

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

VASCULHANDO OS ARMÁRIOS DO DOPS: UMA ANÁLISE SOBRE A REPRESENTAÇÃO DA HOMOSSEXUALIDADE A PARTIR DOS DOCUMENTOS DA DITADURA CIVIL-MILITAR EM GOIÁS (1974-1980)

Aline Nawara Cintra Silva¹
Universidade Federal de Goiás
alinenawara@discente.ufg.br

Resumo: Este trabalho, decorrente do processo de escrita de dissertação de mestrado – ainda em andamento – tem como objetivo central elaborar uma análise acerca das homossexualidades em Goiás durante a ditadura civil-militar, a fim de apontar a existência de uma política moral-sexual conservadora, concentrando-nos nos anos de 1974-1980. Para tanto, debruçaremos-nos sobre a documentação da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS-GO). Nesta análise, consideraremos os dados encontrados a partir da leitura dos 794 dossiês custodiados no CIDARQ, em contraste com o Jornal Cinco de Março, um dos principais veículos de informação que circulavam em Goiás durante o período selecionado. Desta forma, este trabalho visa, através da análise de informações de órgãos e meios distintos, encontrar as representações sobre a homossexualidade produzidas pelos discursos oficiais do Estado, contrapondo-as com as representações encontradas no principal veículo midiático de Goiás no período, a fim de expor a construção moral-sexual existentes no regime, no início do que seria o processo de abertura política no país (1974-1985).

Palavras chave: Ditadura civil-militar; Dops; Homossexualidades;

- **DOPS – As Delegacias de Ordem Política e Social**

As DOPS – Delegacias de Ordem Política e Social, foram criadas durante as décadas de 1920 e 1930 como órgãos associados a investigação e repressão. Posteriormente, e com um desenvolvimento ainda mais acentuado, a atuação das DOPS tornou-se fundamental para a manutenção do Regime civil-Militar no Brasil. A ditadura civil-militar brasileira, instaurada a partir de um golpe de estado consolidado em 1964, no governo do então presidente João Goulart, instituiu-se sob as condições de um processo pontual e temporário. Nos meses que se seguiram, diversos processos foram abertos em instâncias legais, buscando dar legitimidade às ações militares. Firmados sobre este discurso, a intervenção militar perduraria pelas próximas duas décadas, sendo marcada pela formulação de Atos Institucionais que sistematizariam a perseguição, prisão e “investigação” de milhares de

¹ Mestranda em História, Faculdade de História - Universidade Federal de Goiás. Correio eletrônico: alinenawara@discente.ufg.br

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

pessoas.

A luta contra um “inimigo interno” passou a proporcionar a sensação de medo constante (DUARTE, 2013). A elaboração dos novos discursos oficiais do regime sugeriam a necessidade de lutar contra o “perigo vermelho”, a sensação de risco comunista iminente fez com que se instaurasse uma sensação de *guerra total*², encabeçada pelas novas Doutrinas de Segurança Nacional, os aparatos do regime passaram a atuar dentro das instancias civis, perseguindo, aprisionando, torturando e matando milhares de pessoas que, definidas sob a alcunha de “subversivos” ou de “terroristas”, tiveram seus direitos civis negligenciados e toda a dignidade humana negados. É partindo de um cenário de seleção do “inimigo objetivo”, “da burocrática” da “técnica eliminação”, e da “negação do crime dentro do crime”, que se devemos pensar as ditaduras latino-americanas da segunda metade do século XX, uma vez que foram milhares e milhares os mortos, desaparecidos, torturados, perseguidos, sequestrados, banidos e exilados, que uma vez tendo sido rotulados como comunistas ou subversivo, encontravam-se imediatamente naquela “zona de indistinção na qual não existem direitos ou garantias” (SILVA FILHO, 2008, pg. 155). Este processo foi possível partindo da estruturação de todo um aparato técnico de informações e ações organizadas (FICO, 2007) montado de forma hierárquica, contando com toda uma rede de instituições, colocado a serviço de crimes em massa como

[...] prisões arbitrárias sem direito a qualquer contraditório ou garantia; torturas e sevícias cruéis que deixaram sequelas permanentes ou resultaram em mortes; sequestros de crianças, pais, mães e filhos; assassinatos e desaparecimentos; monitoramentos e ameaças constantes que resultavam em prisões e mortes; banimentos e pessoas compelidas ao exílio; a descartabilidade de qualquer garantia ou qualificativo jurídico. (SILVA FILHO, 2008, pg. 155).

A estrutura do regime de exceção brasileiro, a exemplo de outros governos ditatoriais latino-americanos nesse período, possuíam uma estrutura de investigação que contava com polícias políticas, agentes de censuras e perseguições que se sustentavam sobre uma verdadeira rede de informações e operações conjuntas destinadas a prender e eliminar qualquer um que fosse suspeito de ser integrante da resistência ao regime

² ALVES, Maria Helena Moreira. Estado e oposição no Brasil (1964-1984). Petrópolis: Vozes, 1984, p. 40-45.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

totalitário. Este processo de eliminação tornou-se possível a partir da desumanização do “inimigo” que era acionado pela atribuição do rótulo de “subversivo”, aplicado a qualquer um que pudesse ostentar ideias e atitudes consideradas contrárias aos ideais “patriotas”, especialmente as de oposição ao regime. (SILVA FILHO, 2008, pg. 155)

Tinha-se a segurança interna como missão comparável à defesa do País, diante de ameaça de invasão de exército estrangeiro, e caberia ao Estado de Segurança Nacional determinar, em última instância, quem era o inimigo e que atividades constituíam ameaças. Segundo a autora, as forças militares foram, nesse contexto, dotadas de “poderes praticamente ilimitados sobre a população” o que era espelhado nos aparelhos de segurança e informações, que agiam de forma preferencialmente violenta, com táticas de guerra e métodos desumanos. Segundo Alves (1984), todos eram suspeitos até prova em contrário. A ação mostra o caráter da ditadura brasileira como de guerra “interna”, “total” e “permanente”, uma vez que fatores possíveis eram colocados à disposição de defensores do regime, inclusive desrespeito a leis ou criação de legislação arbitrária, tortura, mortes, desaparecimentos, vigilância. Neste sentido, podemos afirmar que

A Doutrina de Segurança Nacional (DSN) sobre a qual se construíram as linhas de ação ditatoriais defendia que os antagonismos e pressões externas ou internas provocados pelo “inimigo” poderiam assumir diversas naturezas (política, econômica, psicossocial, militar) e formas (violência, subversão, corrupção, tráfico de influência, infiltração ideológica, domínio econômico, desagregação social ou quebra de soberania). [...] Nesse sentido, a degradação moral era vista pela Doutrina como uma das armas usadas pelos comunistas para desagregar a sociedade, tornando-a campo fértil para a disseminação de suas ideias. Não só o ideário golpista, mas os governos militares alimentavam-se, nesse aspecto, de elementos do imaginário anticomunista brasileiro disseminado a partir da segunda década do século XX que via, nas ideias comunistas, entre outras coisas, um risco à preservação da moral sexual e da estrutura familiar. Documentos produzidos por serviços de informações da ditadura, analisados por Fico (2003), atribuíam ao suposto Movimento Comunista Internacional (MCI) tentativas de propagar-se por meio do incentivo ao uso de drogas e da valorização da ideia do “amor livre”. (DUARTE, 2013, pg. 02)

De acordo com Rezende (2001), o regime ditatorial implantado em 1964, no Brasil, articulou, via movimento militar, um sistema de valores de suposta “intenção democratizante”, apontando uma intervenção pontual, que deveria permear todas as atividades postas em prática. A busca pelo reconhecimento de suas ações passava por uma disposição para proteger e desenvolver valores relacionados à família, à escola, à

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

propriedade, entre outros, apontando um movimento que se dirige para o centro de um processo moralizador. É nesse sentido que procuramos entender a estratégia de mobilização nacional também como uma mobilização de identidades de gênero, a fim de estruturar e legitimar o regime militar. Segundo Duarte

Consideradas subversivas, inadequadas pelo regime ditatorial e por parcelas da população, como fica explicitado nas mobilizações pró- -Golpe ou mesmo nas manifestações de apoio à censura governamental, as mudanças comportamentais e identitárias deveriam ser enfrentadas por uma “estratégia psicossocial” ainda pouco analisada historicamente. É possível identificar alguns elementos esparsos da ação ditatorial no que diz respeito ao combate do que seriam essas ameaças representadas por “maus comportamentos” de homens e mulheres em suas condutas morais e sexuais. (DUARTE, 2013, p. 03)

A memória da ditadura civil-militar brasileira é alvo de intensos debates acadêmicos e tem sido recuperada, em especial na historiografia das últimas décadas. Silva Filho aponta que esta fragilidade está ligada à batalha hermenêutica pela significação do passado no contexto político brasileiro, principalmente em relação a estes episódios vivenciados durante a ditadura militar, pois

A anistia brasileira, datada de 1979, embora tenha surgido pela pressão de movimentos sociais que se opunham ao regime ditatorial e lutavam pela abertura política, foi conduzida e chancelada pelo próprio regime militar, o que impediu que processos mais incisivos de resgate da memória política pudessem acontecer. (SILVA FILHO, 2008, pg. 161)

Dentro desta estrutura, localizam-se os órgãos de informação e vigilância que sustentam este trabalho. O DOPS, que durante o período de sua criação estava vinculado às Secretarias de Segurança Pública de Estado, passou a atuar como parte do aparato legal do regime militar, se concretizando como base da Comunidade de Informações, ligada diretamente ao Serviço Nacional de Informações – SNI. (SODRE; RONCAGLIO. 2016) Com a promulgação da Constituinte em 1988 e a publicação da Lei nº 8.159/1991, tornou-se legal o acesso à informação contida nos acervos destes órgãos.

Os documentos recolhidos, passariam a estar disponíveis para o acesso amplo, sendo condicionadas em instituições arquivísticas públicas. Estes documentos são acessados com diversas finalidades, inclusive para a elaboração de relatórios produzidos pelas Comissões Nacionais da Verdade, produção de pesquisas acadêmicas e leitura de vítimas e familiares de vítimas que buscam “entre outras finalidades, a fruição de direitos,

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

a reconstrução histórica e a conciliação com a memória de um período que ensejou graves violações aos Direitos Humanos.” (SODRE; RONCAGLIO, 2016, p. 3). No ano de 2009 a Ministra-Chefe da Casa Civil assinou a Portaria nº 204, de 13 de maio de 2009, criando o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil - Memórias Reveladas, com objetivo de

Tornar-se um polo difusor de informações contidas nos registros documentais sobre as lutas políticas no Brasil nas décadas de 1960 a 1980. Nele, fontes primárias e secundárias são gerenciadas e colocadas à disposição do público, incentivando a realização de estudos, pesquisas e reflexões sobre o período. (Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil - Memórias Reveladas).

A rede de informações onde se constitui o DOPS, é formada por uma série de órgãos e aparatos associados entre si, de forma hierárquica, que tem como objetivo final a vigilância, repressão e perseguição de indivíduos e aspectos das diversões públicas que possam infringir, de quaisquer maneiras o “bem-estar social”. A manutenção de um ambiente que seja fiel as normas propostas pela “moral e os bons costumes”, a fim de promover e garantir a Segurança Nacional é o que justifica estes aparatos, de tal modo que mostra-nos o exercício de poder que investe, perpassa, atravessa e apoia-se nos indivíduos, promovendo uma teia de relações sempre em movimento, articulada por estes mecanismos de poder, promovendo uma sempre constante sensação de tensão. De tal maneira que

O combate ao que vai sendo construído, nomeado, descrito como “atos subversivos” justifica o uso de um intrincado dispositivo de poder que articula vigilância, produção e repasse da informação por todos os órgãos integrantes daquilo que se autoneia de *rede a serviço da repressão*. “A informação [policial] penal, escrita, secreta, submetida, para construir suas provas, a regras rigorosas, é uma máquina que pode produzir a verdade na ausência do acusado.” (FOUCAULT, 1993, p. 37). Nesse raciocínio, a informação, ela própria, constitui-se na força motriz das operações preventivas, ostensivas e repressivas dos órgãos de segurança. [...] Toda uma logística a serviço da vigilância e do controle se materializa por meio da censura e repressão que são operadas internamente pela Polícia Federal – encarregada do trâmite informacional no âmbito do governo federal –, cujas informações serão obtidas diretamente nos ministérios, sob a intermediação da agência central do Serviço Nacional de Informações, e através dos demais órgãos de informações e segurança e Centros de Informações das Forças Armadas, com destaque para as unidades DOPS no âmbito estadual. (SILVA, 2007, pág. 100-103)

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

O Decreto nº 45.040, publicado em 06 de dezembro de 1958, no parágrafo 1º do art. 4º, sobre a obtenção das informações consideradas relevantes à segurança do país, afirma que “as informações [de interesse para a segurança nacional] serão obtidas através dos órgãos de administração federal, estadual, municipal autárquica e paraestatal, das sociedades de economia mista, mediante um planejamento realizado pela junta Coordenadora de Informações.” (ANTUNES, 2002, p. 51). Segundo Silva (2007), esta tendência se intensificará no cenário pós instauração do regime civil-militar, culminando na criação do Serviço Nacional de Informações (SNI) em 13 de junho de 1964, que teria como fundamento

Subsidiar o presidente da República na orientação e coordenação das atividades de informações e contra-informações; estabelecer e assegurar os necessários entendimentos e ligações com os governos de estados, com entidades privadas e quando for o caso com as administrações municipais; proceder à coleta, avaliação, integração das informações em proveito das decisões do presidente da República e dos estudos do CNS; promover a difusão adequada das informações. (ANTUNES, 2002, p. 55).

Este aparato posto em prática no governo Vargas é mantido, ampliado e revitalizado no regime civil-militar, com a integração e associação de todos os órgãos de segurança (SNI, CENIMAR, CISA, CIE, DOPS estaduais), funcionando como interlocutores de informação, em escalas hierárquicas de níveis locais e nacionais. Estes órgãos foram fundamentais na produção de uma polícia política bem articulada, capaz de manter sob controle as práticas sociais, tendo como base controle, vigilância e perseguição. A criação dos DOPS estaduais se constitui baseada premissa de vigilância ostensiva e permanente, com a finalidade de proceder inquéritos sobre os “crimes de ordem política e social”. Este órgão passa a assumir um papel ainda mais relevante durante a ditadura civil-militar, baseando-se em um princípio de cuidado e soberania Nacional, tendo como base para isto uma articulação meticulosa que busca combater os inimigos internos infiltrados no seio da pátria, exercendo as medidas de polícia preventiva e controle de serviços, para que estes estejam em consonância com a ordem estabelecida (SILVA, 2007). A criação das DOPS está associada à necessidade de

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

estabelecer um organismo capaz de coibir o avanço do comunismo, inflamado pela sensação de necessidade de combate ao inimigo interno, visto como grande ameaça à ordem e soberania nacional.

A DOPS/GO não tem uma data específica de criação. Campos (1998) afirma que os primeiros registros encontrados dos chamados “arquivos DOPS/GO”, remontam à década de 1950 e que a organização desse departamento pode ter sido “produto da modernização administrativa que o Governo Mauro Borges promoveu em Goiás a partir de 1961” (CAMPOS, 1998, p. 85-86). A legislação reguladora deste órgão, aponta sua finalidade como

Art. 197 - Ao Centro de Informações, órgão central da direção departamental, - Elaborar os Planos de Informações a serem desenvolvidos pela SSP, nos diversos setores de criminalidade de sua competência, bem como aqueles que interessam a Segurança do Governo do Estado, submetendo-os a aprovação do titular da SSP;

I - Realizar através de todos os órgãos da SSP ou, quando necessário por intermédio de órgãos a ela estranhos, a busca de informes referentes aos mencionados planos;

II - Executar o processamento dos informes recebidos procedendo a sua avaliação e interpretação;

III - Divulgar, privativamente, para apuração ou para outros fins, os informes ou informações da SSP, interna ou externamente, bem como centralizar o recebimento dos mesmos, qualquer que seja sua origem ou natureza;

IV - Classificar os informes e as informações a serem divulgadas quanto ao seu grau de sigilo;

V - Centralizar o recebimento de respostas dos pedidos de busca feitos à SSP por órgãos a ela estranhos;

VI - Organizar e manter atualizados arquivos e fichários especializados sobre assuntos de sua competência;

VII - Colaborar com outros órgãos de Informações federais ou estaduais, nas atividades de informações em geral e em particular, naquelas que interessem à Segurança Nacional, à Ordem Política e à Ordem Social;

VIII - Subordinar, doutrinária e normativamente, nas atividades de informações de sua competência, as Divisões de Informações das Secretarias de Estado;

IX - Manter diretamente as ligações para o melhor desempenho de seus encargos;

X - Elaborar e expandir, privativamente, normas, ordens e instruções gerais referentes às atividades de Informações da SSP, submetendo-as antes ao titular da SSP;

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

XI - Promover o intercâmbio de Informações entre a SSP e outras organizações policiais estaduais, através de sua Divisão de Polícia Interestadual (POLINTER), no tocante à localização e outras medidas legais, referentes a pessoas físicas e jurídicas que interessem à Polícia ou à Justiça, encaminhando, ainda, aos órgãos competentes, as solicitações, relativas às citadas pessoas para o seu devido monitoramento;

XII - Elaborar boletins diários ou periódicos sobre suas atividades para conhecimento do Secretário de Segurança Pública.³

Para Fico, no Brasil, a demanda pela abertura dos arquivos do regime militar assumiu grande centralidade, tornando-se um aspecto decisivo da Justiça de Transição. Os pedidos de anistia também têm sido importantes para ampliar o debate: todos os documentos comprobatórios reunidos por vítimas que pleitearam suas indenizações junto à Comissão de Anistia constituem um acervo documental peculiar, na medida em que cada processo é uma espécie de "antidossiê", o reverso dos velhos dossiês da espionagem ou da polícia política. Para muitas dessas vítimas, a necessidade de reunir documentos para solicitar a devida reparação à Comissão de Anistia foi um processo doloroso. Entretanto, além das reparações materiais, a constituição desses "antidossiês" permitirá outra forma de "justiça", na medida em que, agora, temos a versão dos que foram espionados, presos e torturados e não apenas a dos que espionaram, prenderam e torturaram. Segundo Sodré e Roncaglio (2017), quanto à extinção da DOPS-GO, especialmente no estado de Goiás, não é possível determinar a data da extinção dessa delegacia no estado e

Considerando que até a presente descrição não foram encontrados documentos dispositivos, como leis ou decretos, que tratem da estrutura e funcionamento da Secretaria de Segurança Pública e/ou do Departamento de Ordem Política e Social que disponham sobre extinção deste Departamento e suas Divisões, definimos como marco de suas extinções e conseqüentemente da Divisão Central de Informações, a Lei nº 10.160 de 09 de abril de 1987, uma vez que nela o DOPS já não consta na estrutura da Secretaria de Segurança Pública. Sendo assim, até maiores informações, fica definido para presente descrição que a extinção do órgão produtor deste fundo é o ano de 1987. (Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás, 2010)

³ Fundo: SSP/DOPS/APEJE. Prontuário Funcional n. 7.085. Coleção Fotografias do Acervo DOPS

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

No que diz respeito ao acervo do DOPS/GO, os arquivos foram transferidos em 1995 à UFG – Universidade Federal de Goiás, e supõe-se que a documentação da DOPS-GO, custodiada pela UFG, está incompleta, pois segundo Campos (1998, p. 88)

A UFG recebeu nove caixas de papelão que continham o Arquivo do DOPS. A documentação era composta por 505 pastas, 1.302 dossiês e 7.420 fichas. O acervo estava em desordem, e embora as pastas fossem numeradas, as sequências não foram obedecidas. Não foram encaminhadas todas as pastas e dossiês, muitas são as numerações em falta. As fichas fazem referência a pastas e a dossiês que não foram localizados numa clara indicação que o arquivo está incompleto.

Em mapeamento realizado no ano de 2019 no acervo do CIDARQ, pudemos concluir que dos dossiês numerados, apenas 794 materiais físicos estavam realmente dispostos. A discrepância entre os números aponta que diversos materiais se perderam, ou foram eliminados, no caminho entre as Delegacias e os arquivos após a legislação de acesso à informação e a sua transferência para as instituições custodiadoras.

Sodré e Roncaglio (2016) afirmam que quando à documentação da DOPS-GO passou a integrar o Projeto Memórias Reveladas, no ano de 2009, tendo em vista a aplicação de metodologias arquivísticas, a equipe arquivística optou por modificar a nomenclatura do fundo para Divisão Central de Informações do Estado de Goiás - DGO, pois “foi evidenciado que a documentação não se trata do fundo DOPS, mas de uma de suas divisões, denominada aqui Divisão Central de Informações”⁴. Segundo Sodré e Roncaglio (2016):

O fato de o acervo que está sob a guarda do CIDARQ ser constituído por apenas uma subdivisão, a DGO, e não à DOPS como um todo, pode ser explicado por um fato ressaltado por Campos: Em Goiás, em fins de 1982, no governo de Ary Valadão, uma portaria do Secretário de Segurança Pública, Jesus Antônio Lisboa, determina a divisão do Arquivo do DOPS: uma parte é transferida para a agência do SNI no Estado e outra é encaminhada para a 3ª Brigada de Infantaria. (CAMPOS, 1998, p. 87). [...] Assim, inferimos da leitura de Campos (1998) e da análise da descrição do acervo no BDMR, que a documentação que está hoje no CIDARQ seja a mesma que foi transferida para a “agência do SNI no Estado”. Utilizando a descrição do fundo DGO no BDMR, tal órgão teve três nomenclaturas diferentes: Divisão Central de Informações, Divisão de Segurança e Informações e Serviço Estadual de Informações.

⁴ Disponível em: <https://memoria.cidarq.ufg.br/index.php/divisao-central-de-informacoes-do-estado-de-goias> acesso em 05/04/2021

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Estes apontamentos revelam uma face muito importante do processo de abertura dos arquivos. As documentações incompletas, inacessíveis ou inconsistentes são rastros de uma política de apagamento. Diversas são as questões que tangem estas considerações e autores como Carlos Fico apontam que, apesar de acervos muito importantes continuarem inacessíveis – como os dos antigos serviços militares de inteligência do Centro de Informações do Exército (CIE), do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) e do Centro de Informações da Marinha (CENIMAR) – também é certo que podemos contar com um vasto acervo.

- **Jornal *Cinco de Março*: sua fundação e posicionamento em meio às censuras midiáticas**

Dentro da conjuntura autoritária que se instalara no Brasil, Goiás se desenvolvia de forma particular. O então Governador de Goiás, Mauro Borges, foi um dos que participaram das articulações a favor da deposição de João Goulart e tomada do poder pelos militares e, no momento da ruptura da ordem democrática, em 1964, manifestou apoio total. Porém, seu próprio governo foi assolado pelos inquiridos, sob a acusação de infiltração subversiva, sendo o seu mandato cassado ao final daquele mesmo ano (SILVA, 2016). Segundo Silva:

Logo após o golpe o governo Mauro Borges desencadeia intensa repressão sobre a esquerda goiana, mesmo sobre militantes que participavam do seu governo, no intuito de mostrar-se confiável ao governo militar e assim esvaziar as manobras dos que defendiam a sua deposição. Neste momento ocorre “a primeira queda do PCB”, com o “esfacelamento” do partido em Goiás [...]. Nessa conjuntura, muitos militantes e dirigentes da Ação Popular, assim como de outras organizações, foram perseguidos e presos, sendo muitos militantes goianos, principalmente os que atuavam na estrutura governamental, no ICP, inquiridos e presos diversas vezes. (SILVA, 2016, pág. 57)

É neste contexto que a mídia impressa circulará em Goiânia. Dentre os principais periódicos encontravam-se o *Cinco de março*, periódico que constitui fonte de nossos estudos. O Periódico teve duração de 23 anos, tendo sido criado em 1959. O jornal assumia um posicionamento que, segundo Borges e Lima (2008):

teve duas fases: até a década de 1970, com forte ataque aos governos (federal, estadual e municipal), recheado de jargões, vícios e gírias, com foco no jornalismo opinativo; e após 1970, devido inclusive ao endurecimento do regime militar, aproximando-se do conteúdo noticioso, mais ameno, ouvindo os dois lados e analisando as situações

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

com maior cautela. [...] Apesar da censura, do empastelamento e das transformações que o enfraquecimento da vida democrática do Brasil durante o golpe militar de 1964 causou na imprensa em geral, o Cinco de Março continuou mantendo a sua linha editorial voltada para denúncias de corrupção, má prestação de serviços e descuido com o caráter público inerente ao Executivo e Legislativo. Para o professor Joãoimar Carvalho de Brito Neto: “Os jornais da época eram todos jornais conservadores, bem situados. E o Cinco de Março era um jornal semanário. Saía todas as segundas-feiras e seu ponto forte eram as denúncias de noticiário de povão, tinha grande crítica na parte política, incomodava a Deus e todo mundo, o que gerava medo nos políticos (ibidem).

Em contraste ao silêncio encontrado nos dossiês da DOPS-GO, no que tange a questão das homossexualidades, o jornal Cinco de Março aponta a existência de uma vida noturna envolvendo mulheres lésbicas em Goiânia⁵ ainda na década de 1970. Publicada em 1979, a matéria contém duas páginas, e tem como título “EM GOIÂNIA A EXPLOSÃO DO WOMAN’S GAY”⁶, e aponta uma série de descrições e detalhes sobre a convivência de mulheres lésbicas em um bar em região nobre da cidade.

- **Analisando os silêncios: ponderações sobre os dados**

Após realizada a leitura de toda a documentação sugerida, é possível inferir questões relevantes. Dos 794 dossiês disponíveis para análise, apenas 3 dossiês tratam sobre assuntos relacionados a Homossexualidade, e destes nenhum trata sobre lesbianidade ou fazem quaisquer menções sobre o relacionamento entre mulheres. Os pontos desenvolvidos neste trabalho de dissertação se concentrarão no aspecto moral-sexual conservador da ditadura civil militar, apontando de que maneira os grupos homossexuais foram inseridos no discurso oficial do regime, representados como subversivos. Entretanto, estes apontamentos serão contrapostos com outras problemáticas, tocando os aspectos de gênero que permeiam o meio homossexual, apontando como este cenário influenciou a manutenção da invisibilidade lésbica,

⁵ Estas constatações são fruto de pesquisa desenvolvida em processo de iniciação científica no ano de 2018, com produção de relatório final sob o título de “A representação da Lesbianidade na imprensa goiana da transição democrática (1974-1985)”.

⁶ Título de matéria publicada no jornal Cinco de Março em novembro de 1979. Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central (IPEHBC), consultado em 09 de março de 2018.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

afirmando e reforçando a segregação dentro das camadas que pertencem às homossexualidades.

No Brasil o debate sobre lugares de memórias sensíveis, ou mais especificamente sobre sítios de memórias dolorosas está intimamente ligado ao regime ditatorial militar. O ano de 2014

marcou os 50 anos do golpe que iniciou o regime militar no Brasil, e como em todas as efemérides, constituiu-se uma oportunidade de debate a respeito da memória socialmente construída no Brasil a esse respeito. Pode-se dizer que essa data foi aproveitada de forma inédita: reverberaram e potencializaram-se as várias Comissões da Verdade que foram instituídas no país, sucederam-se os depoimentos em vários canais da mídia e nas redes sociais. Não foi uma efeméride fugaz, e desde então vem crescendo a revisitação ao período da Ditadura. [...] Estes movimentos apontam para uma certa mudança de rumo nos processos de memorialização da ditadura na maior cidade do país, de certa forma enfrentando o atraso e a timidez das ações. Tal atraso e dificuldades deveram-se em grande parte a uma particularidade do processo brasileiro de transição democrática: o papel protagonista dos próprios militares e do campo conservador. A chamada “justiça transicional”, que foi controlada pelos civis em tantos casos de países saídos de ditaduras militares, aqui foi controlada pelos próprios militares em um processo de distensão lenta e progressiva a partir de meados dos anos 1970 e que, em última instância, só se conclui nos dias atuais com a constituição das comissões da verdade sob o comando dos civis. (CYMBALISTA, 2017, pg. 235)

Devemos compreender que a memória está sujeita a manipulações de diversas ordens: política, ideológica, a influências externas a si – como a difusão de outras memórias acerca do mesmo evento, o tempo decorrido e o distanciamento do fato – que podem criar novas interpretações, interferindo na pretensão de um “relato fiel”, e a História, não é vivida, mas pode ser apreendida pela escrita dos grandes acontecimentos, utilizando-se da memória como ilustração, objeto, e distante das percepções do indivíduo, na tentativa de conciliar estes aspectos. Neste sentido, devemos atentar para os debates acerca dos processos de abertura que tangem aos documentos contidos nos acervos sobre a ditadura civil-militar brasileira.

BIBLIOGRAFIA

ALVES, Maria Helena Moreira. Estado e oposição no Brasil (1964-1984). Petrópolis: Vozes, 1984.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

ANTUNES, Priscila Carlos Brandão. SNI & Abin: uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do séc. XX. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

BORGES, R; LIMA, A. *Dossiê 200 anos da imprensa no brasil. História da Imprensa goiana: dos velhos tempos da colônia à modernidade mercadológica*. Revista UFG / Dezembro 2008 / Ano X. nº 5.

CAMPOS, Francisco Itami. Os arquivos DOPS de Goiás: a documentação sonogada. In: ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. *Quadrilátero: Revista do Arquivo Público do Distrito Federal*, v.1, n. 1. Brasília: Arquivo Público do Distrito Federal, 1998.

CYMBALISTA, R. Lugares de memórias difícil. IN: CYMBALISTA, R; FELDMAN, S; KÜHL, B. (org.) *Patrimônio Cultural: memória e intervenções urbanas*. São Paulo: Annablume, 2017. (pág. 231-236).

DUARTE, Ana Rita Fonteles. MORAL E COMPORTAMENTO A SERVIÇO DA DITADURA MILITAR – UMA LEITURA DOS ESCRITOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. ISSN 2179-510X.

FICO, Carlos. Censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Orgs). *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. (p. 167 – 201).

_____. *Como eles agiam - os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

_____. *Dossiê: História e Inteligência • Varia hist. 28 (47) • Jun 2012*.

_____. *Reinventando o Otimismo. Ditadura, propaganda política e imaginário social no*

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Carlos Chagas, 1993.

REZENDE, Maria José de. A ditadura militar no Brasil –repressão e pretensão de legitimidade. Londrina: Editora Uel, 2001.

SILVA FILHO, J. C. M. O anjo da história e a memória das vítimas: o caso da ditadura militar no Brasil. IN: RUIZ, C. B. (org.). *Justiça e Memória: por uma crítica ética da violência*. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2009. (pág. 121-157).

SODRE, Caroline Almeida; RONCAGLIO, Cynthia. A DIFUSÃO DOS ACERVOS DAS DOPS NO BANCO DE DADOS MEMÓRIAS REVELADAS. In: *Investigación em información, Documentación y Sociedad: Perspectivas e tendências*. Madrid, 2017.

SODRE, Caroline Almeida; RONCAGLIO, Cynthia. Arquivo, memória e verdade: a contribuição da organização dos acervos DOPS para a constituição da história da ditadura militar. In: *ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 17., 2016, Salvador.

SODRÉ, Caroline Almeida; RONCAGLIO, Cynthia. Arquivo, memória e verdade: a contribuição da organização dos acervos DOPS para a constituição da história da ditadura militar In: *ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 17., 2016, Salvador. Anais... Salvador: ANCIB, 2016